



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

34/2021

**Objeto: Contratação de empresa de Publicidade
referente o Chamamento 07/2021- Empresa: O
REGIONAL**

Secretaria de Governo



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2276/2021
Data: 16/08/2021 11:39
Requerente: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Contato: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1
Descrição: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de publicidade

Situação: Encaminhado
Documento: 037.729.099-81

002

Ocorrência: 1	Data: 16/08/2021 11:39:24	Previsão: 19/08/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

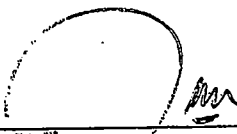
Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7JTXXCHQEEA(verificado em : 16/08/2021 11:39)

Órgão requisitante:	Secretaria de Governo
Nº requerimento:	011
Data:	11/08/2021

REQUERIMENTO

Através deste requerimento solicito que seja realizada a homologação das empresas Jornal O Reporter Ltda, Editora de Jornal O Regional Ltda e Tom Maior Produções participantes do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento objetiva habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para veiculação de mídias sobre ações do município, visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.



Josnei Grosskopf
Secretário Municipal de Governo

Órgão requisitante:	Secretaria de Governo
Nº requerimento:	011
Data:	11/08/2021

PARECER

Através deste Parecer a comissão do credenciamento 007/2021 nomeada através da portaria 899/2021, solicita que seja realizada a homologação das empresas abaixo elencadas, conforme descrição de item em que cada uma se enquadra, levando em consideração a documentação apresentada e aprovada em anexo ao processo. Estas empresas devem ser habilitadas a participar do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento objetiva habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para veiculação de mídias sobre ações do município, visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.

Jornal O Repórter Ltda: Item 4, Tiragem acima de 5.000 exemplares;

- 15 inserções de 1/4 página colorida
- 20 inserções de 1/2 página colorida
- 5 inserções de 1 página colorida

Editora de Jornal O Regional Ltda: Item 3, Tiragem acima de 5.000 exemplares;

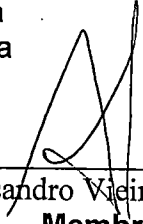
- 5 inserções de 1/4 página colorida
- 44 inserções de 1/2 página colorida
- 6 inserções de 1 página colorida

Editora de Jornal O Regional Ltda: Item 13;

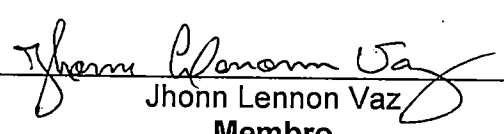
- 2 Banners com medida mínima de 600x600 pixels em página interna, por mês

Tom Maior Produções: Item 02, Tiragem de 3.000 a 5.000 exemplares

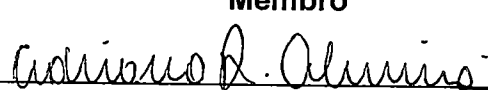
- 5 inserções de 1/2 página colorida
- 12 inserções de 1 página colorida



Alessandro Vieira Machado
Membro



Jhonn Lennon Vaz
Membro



Adriano Roberto de Oliveira
Membro

ITEM					Quantidade
03	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município	Acima de 5.000	R\$ 567,00 (1/4 pág. colorida)	5
			Acima de 5.000	R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida)	44
			Acima de 5.000	R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida)	6

Preço estimado para 12 meses R\$ 56.695,00

ITEM					Quantidade para 12 meses
13	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet.		R\$ 579,57 (banner com medida mínima de 600x600 pixels em página interna) por mês.	24

Preço estimado para 12 meses R\$ 13.909,68

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 365 dias a partir de 20/08/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñ/PR, 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F328BBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 899/2021.

PORTARIA Nº 899/2021.
DE 16 DE AGOSTO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a
Comissão de análise de documentos e valores do
chamamento.07.2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÑ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para análise de documentos do edital de credenciamento 07-2021:

- I – Alessandro Vieira Machado, com a matrícula de nº 4765262
- II – Adriano Roberto de Oliveira, com a matrícula de nº 1321
- III – Jhonn Lenonn Vaz, com matrícula de nº 102821

Art. 2º A comissão referida deve seguir os critérios estabelecidos em edital.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão deverão estar presentes.

Art. 4º A comissão deve fiscalizar e acompanhar os contratos gerados desta chamada.

Art. 5º A comissão deve avaliar documentos e valores apresentados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Piñ, 16 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção em 18/08/2021.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F7C84F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: AUTO POSTO SAO BENTO EIRELI

006

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O item 002 do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 18/08/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:4655795C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: PEDRO IVO DE ALMEIDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O item 002 do lote 001 do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 345,86 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 18/08/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:94461B45

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA Nº 225/2021

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 18/08/2021 (saída as 11:00 horas)
Destino: Dois Vizinhos/PR.
Valor de diárias: 50+,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar pacientes agendados para realizar exames na Clínica Incore de Dois Vizinhos/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Clínica Incore de Dois Vizinhos/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro Piên Paraná. CEP 83.860-000 Fone/Fax (41) 3632 1256

E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

007

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Piên
NESTA

Prezados Senhores:

Pelo presente, atendendo ao Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, solicitamos o credenciamento da nossa empresa, para prestar os serviços especificados nos itens 03 e 13 da tabela prevista no item 4.1 deste edital. Sendo eles:

Item	Unid	Descrição	Valor unitário
03	Página/fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município de Piên/PR.	Tiragem acima de 5.000: R\$ 567,00 (1/4 pág. colorida) R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida) R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida)
13	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet.	R\$ 1.738,72 (banner com medida mínima de 1200x100 pixels na página principal) por mês. R\$ 579,57 (banner com medida mínima de 600x600 pixels em página interna) por mês.

Declaramos desde já, preencher todas as exigências legais para a prestação dos referidos serviços.

Declaramos outrossim, que aceitamos a remuneração fixada no presente credenciamento, sem o pagamento de qualquer adicional.

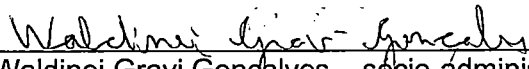
Informamos ainda, nossos dados bancários:

Banco do Brasil / Ag. 0674-2 / Conta corrente n. 105010-9 / Titular: Editora de Jornal O Regional Ltda.

Em anexo, segue a relação dos documentos exigidos no item 5.2 do instrumento convocatório, para análise e parecer, razão pela qual, solicitamos o deferimento do nosso pedido de inscrição e de contratação de nossa empresa.

Piên/PR, 06 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,


Waldinei Gravi Gonçalves – sócio-administrador
RG 3.884.150 - SC

Editora de Jornal
O REGIONAL Ltda.
CNPJ 01.276.217/0001-91
Rua Manaus, 308
Centro CEP 83860-000 - Piên - PR

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

008

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MAICON GROSSKOPF, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1991, natural de Piên-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.278.589-17, portador da carteira de identidade civil nº.10.094.176-7/SSP/PR, expedida em 17/06/2004, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 100, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) WALDINEI GRAVI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1982, natural de Piên-PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.460.519-73, portador da carteira de identidade civil nº.3.884.150/SSP/SC, expedida em 14/09/1995, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 110, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, com sede na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.217/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0351773-7 em 27/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20135813018 em 04/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **EDICAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS; AGENCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades de operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Bento do Sul-SC, solteira, nascida em 18/09/1998, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.416.349-03, portadora da carteira de identidade civil nº.5.622.842/SSP/SC, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê, 58, Apto 305, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-060.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

009

Folha: 2 de 6

sociedade o sócio MAICON GROSSKOPF, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio WALDINEI GRAVI GONÇALVES, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) a sócia **LAURA FRONZA DOS SANTOS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
WALDINEI GRAVI GONÇALVES	55.00	27.500	27.500,00
LAURA FRONZA DOS SANTOS	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WALDINEI GRAVI GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1982, natural de Piên-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.460.519-73, portador da carteira de identidade civil nº.3.884.150/SSP/SC, expedida em 14/09/1995, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 110, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) LAURA FRONZA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 18/09/1998, natural de São Bento do Sul-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 102.416.349-03, portadora da carteira de identidade civil nº.5.622.842/SSP/SC, expedida em 15/02/2017, residente e domiciliada na Rua Brasília Itiberê, 58, Apto 305, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-060.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

010

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, com sede na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.276.217/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0351773-7 em 27/06/1996 e última alteração contratual registrada sob nº 20135813018 em 04/10/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Manaus, 308, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Edição e impressão de Jornais semanais; Agência de notícias; Agência de publicidade e propaganda; Venda de assinatura de jornais e outras publicações; Serviços de distribuição online de conteúdo; Atividades de operação de páginas de internet; Serviços de entrega e distribuição de jornais;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor	Valor R\$
WALDINEI GRAVI GONÇALVES	55.00	27.500	27.500,00
LAURA FRONZA DOS SANTOS	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/MF: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

011

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **WALDINEI GRAVI GONÇALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB N° 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ/ME: nº 01.276.217/0001-91
NIRE: 412.0351773-7

013

Folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 01 de maio de 2019.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

PIÊN-PR

Waldinei Gravi Gonçalves
WALDINEI GRAVI GONÇALVES

Laura Fronza dos Santos
LAURA FRONZA DOS SANTOS

PIÊN-PR

Maicon Grosskopf
MAICON GROSSKOPF

seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553



MrsTm.EwLir.WHLu7 - kJtdn.XnLcL

Consulta o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LAURA FRONZA DOS
SANTOS do que dou fé. Em testº da verdade.



Cristina Rodriguez Flores
Escrevente

014

Curitiba, 28 de junho de 2019

00518350(001-001091349)

João Paulo Nerone - Escrevente

e-mail: carterlocajun@uol.com.br



SERVIÇO DISTRIITAL DE PIÊN - PR

Rua Bahia, 191
Sala 01 - Rua Bahia, 18', sala 01, Centro Piên - Paraná - 41 3632-2489
(41) 3632-2489 Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

COMARCA DE RIO NEGRO/PR Selo: p4DHy.VRU6s.op5q9-Khp8s.tocfX
Reconheço por VERDADEIRO firma de:

MAICON GROSSKOPF e WALDINEI GRAVI
GONÇALVES. Dou fé

Piên PR, 09/07/2019.

Em testemunho de verdade.

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

Elaine Franco



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:06 SOB Nº 20192881663.
PROTOCOLO: 192881663 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903512959. NIRE: 41203517737.
EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.276.217/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3632-1256
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 18:00:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 016

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:15 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **8B6D.3CF1.6899.30D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QNC-0001/2021-11/0001-91



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024596116-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.276.217/0001-91**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1248/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 06 de Agosto de 2021

NEGATIVA Nº: 1248/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEM254XHCUPC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

308

01.276.217/0001-91

06/08/2021

ENDEREÇO

RUA MANAUS, 308 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Edição integrada à impressão de jornais diários, Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações, Serviços de entrega rápida, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Agências de notícias, Agências de publicidade, Edição de jornais não diários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.217/0001-91

Razão Social: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

Endereço: RUA MANAUS 308 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072802530185383808

Informação obtida em 02/08/2021 11:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Certidão nº: 9483104/2021

Expedição: 17/03/2021, às 15:37:02

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.276.217/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

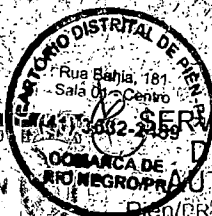
Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** e **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** abrange também a pessoa física.

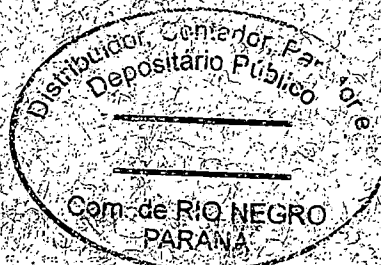
RIO NEGRO, 28 de Julho de 2021

Niriah Correa
Distribuidor



06 AGO 2021

Autentico o presente
documento por conferir
com o original



Kassiane Roberta Melenek
Escrevente

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA	
---------------------	--	--



PRESS ALTERNATIVA LTDA
Rua Antônio Gedeão Tosin,248 ,
Sumidouro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR
CEP: 83513-450
Fone - (41)3138-0001
Email: nfe@pressalternativa.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

116.970



CHAVE DE ACESSO
4121 0818 4765 3700 0198 5500 1000 0169 7010 0041 9608
Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210169592345 06/08/2021 11:02:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO - 5.101 - 6.101		DADOS DA NF-e
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.38342-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 18.476.537/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA		CPF / CNPJ 01.276.217/0001-91	DATA DA EMISSÃO 06/08/2021
ENDEREÇO CEP Município, 308,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO	FONE / FAX (41) 6321-256	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA / SAÍDA			

FORMA DE PAGAMENTO / DUPLICATA
06/08/2021 0 16.970 - 1 / 1 3.491,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3.491,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.491,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Por conta do Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VOLUMES 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	OTDE	VL UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
REGIPIEN	JORNAL O REGIONAL DE PIEN (AMERICANO / JORNAL) Trib aprox R\$ 274,04 Nacional e R\$ 628,38 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br	49029000	041	5.101	UN	6.000,00	0,5818333	0,00	3.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Impressão de 6.000 exemplares do Jornal O Regional de Piên - edição 1286 no dia 05/08/2021 com 24 páginas (16 pag.cor) Tabloide Americano / Papel Jornal. Inf Contribuinte: Imune de Tributação conf, Art, 150 INC, VI alinea D da Constituição Federal. Nao Incidencia Conf, Art, 3 INC, I do RICMS/PR.	RESERVADO AO FISCO

O Regional

023

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro Piên Paraná. CEP 83.860-000 Fone/Fax (41) 3632 1256

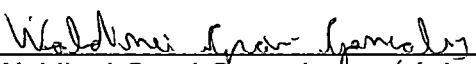
E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Editora de Jornal O Regional Ltda, CNPJ/MF Nº 01.276.217/0001-91, sediada à Rua Manaus, 308, Centro, Piên/PR, CEP 83860-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação credenciamento junto à presente Chamada Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piên, 06 de Agosto de 2021.



Waldinei Gravi Gonçalves – sócio-administrador
RG 3.884.150 - SC

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

024

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro Piên Paraná. CEP 83.860-000 Fone/Fax (41) 3632 1256

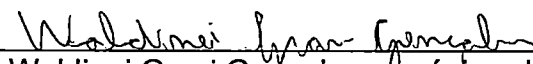
E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE PIÊN

Editora de Jornal O Regional Ltda, CNPJ/MF Nº 01.276.217/0001-91, sediada à Rua Manaus, 308, Centro, Piên/PR, CEP 83860-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem débitos com a Fazenda do Município de Piên, relativos a tributos municipais, até a presente data.

Piên, 06 de Agosto de 2021.



Waldinei Gravi Gonçalves – sócio-administrador
RG 3.884.150 – SC

O Regional

025

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro Piên Paraná. CEP 83.860-000 Fone/Fax (41) 3632 1256

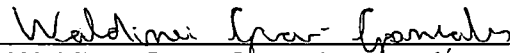
E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Editora de Jornal O Regional Ltda, CNPJ/MF Nº 01.276.217/0001-91, sediada à Rua Manaus, 308, Centro, Piên/PR, CEP 83860-000, declara expressamente que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Piên, 06 de Agosto de 2021.



Waldinei Gravi Gonçalves – sócio-administrador
RG 3.884.150 – SC

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 – Inscrição Estadual: isenta

Rua Manaus, 308 – Centro Piên Paraná. CEP 83.860-000 Fone/Fax (41) 3632 1256

E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

026

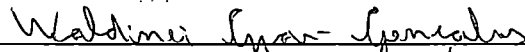
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações, exigências e os termos constantes no Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, do Município de Piên e seu(s) ANEXOS e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de prestação dos serviços ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Piên, 06 de Agosto de 2021.



Waldinei Gravi Gonçalves – sócio-administrador

CPF: RG 3.884.150 – SC

ANEXO V



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

027

**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2021
INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 200, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, na cidade de XXXXXXXXX- SC, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre do Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em XX de de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

3.1.1 - Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em paginas escolhidas pelo CONTRATANTE;

3.1.2 - Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE; na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura até 22 de Julho de 2022, podendo ser escindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 3.3.90.00.00.00.00.00 das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Piên, seus Fundos e Fundações, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 – O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

13.1 – O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

029

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên, ... de de 2021.

Assinatura das partes interessadas

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

030

PROTOCOLO Nº 2276/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Chamamento Público |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Objeto habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, referente a Chamada Publica 007/2021.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDA 2021

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339039-6302

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

16/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

031

Protocolo Nº 2276/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços publicidade conforme Secretaria de Governo

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Este processo refere-se a Chamada Pública 07/2021, no qual a Empresa O Regional se cadastrou

Segue em anexo a documentação da empresa credenciada, assim como a minuta do contrato.

Aguardo vossa análise e parecer.

Bernadete M dos Santos



Protocolo Equiplano: 2276/2021

Assunto: *“Contratação de empresa para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR”*

Requerente: Secretaria de Municipal de Governo.

Parecer Jurídico

032

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de *“contratação de empresa para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/”*. Esclareceu o secretário Josnei Grosskopf, que:

“Através deste requerimento solicito que seja realizada a uma locação das empresas Jornal O Repórter Ltda., Editora de Jornal O Regional Ltda e Tom Maior Produções participantes do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento teve objetivo habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para circulação de mídias sobre ações do município visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.”

O processo veio acompanhado do requerimento 011/2021 da Secretaria de Governo, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros, parecer da comissão de acompanhamento da chamada pública nº 007/2021, minuta do contrato de prestação de serviços e documentação da empresa credenciada.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *“ressalvados os casos especificados na legislação”*.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação *“é inexigível quando houver inviabilidade de competição”*.

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, ou quando o objeto se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

No caso concreto vemos que diante das circunstâncias justificadas pelo secretário municipal de governo, dada a necessidade de ampliar a publicidade dos atos da Administração pública, como também divulgar as campanhas e anúncios institucionais do Município, procedeu-se a abertura da Chamada Pública nº 007/2021 para credenciar pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de periódicos impressos e serviços de radiodifusão, a fim de pluralizar os veículos de informação e, assim, atender o maior raio possível da população do Município de Piên.

Ora, o credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública realiza a oferta pública de serviços estabelecendo o preço da remuneração conforme padrões de mercado



Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

e regras objetivas e, assim, convoca todos os interessados que atendam os pré-requisitos necessários, para que se credenciem junto ao órgão ou entidade contratante para executar o objeto quando convocados.

Essa sistemática do credenciamento pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço, algo impossível de ser alcançado no processo licitatório onde se tem apenas um contratado.

No presente caso vemos que o atendimento do interesse público, pela justificativa da Secretaria solicitante, se aperfeiçoa a medida em que um maior número de particulares realiza a execução do objeto e, melhor será a oferta de atendimento e atingimento do interesse público por esta modalidade, todavia, havendo regras preestabelecidas de condições de contratação e remuneração, definidas em edital e ratificadas em contrato.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Analisando os autos do Chamamento Público nº 007/2021, notamos que a empresa **Editora de Jornal O Regional Ltda**, apresentou-se como interessada ao credenciamento nas condições ofertadas, a qual foi declarada habilitada pela Comissão de Acompanhamento após a análise documental, conforme parecer em anexo ao processo administrativo de contratação.

Posto isto, convém pontuar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pelo



Procuradoria Jurídica

departamento de compras e licitações, justificativa da escolha do contratado, haja vista o prévio credenciamento na Chamada Pública nº 007/2021.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, quanto a minuta do Contrato verifico que a mesma está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas mínimas exigidas pela legislação, nos termos do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21.

Conclusão

Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos **pela regularidade da “contratação direta”, neste caso, diante da justificativa apresentada, por inexigibilidade de licitação em razão do prévio credenciamento realizado junto a chamada pública nº 007/2021, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Governo, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo ao Departamento de Licitações que, caso ainda não o tenha feito, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, registro que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de agosto de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

035

Protocolo Nº 2276/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços publicações conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

DESPACHO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

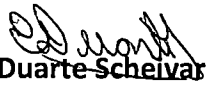
Encaminha-se presente processo ao prefeito Municipal para ciência e assinatura, cabe salientar que este setor se limita a fazer com que o processo de inexigibilidade siga seu andamento.

Em nenhum momento entra em mérito de análise da legalidade do processo, o qual tem parecer jurídico emitido.

A documentação bem como valores foram analisados pela comissão criada para se responsabilizar pelo chamamento 07/2021.

25 de Agosto de 2021

Att.


Eduardo Duarte Schei

Chefe do departamento de Licitações e Compras

**PROTOCOLO Nº 2276/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2021
CHAMAMENTO PUBLICO 007/2021**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25º, da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

PESSOA JURÍDICA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

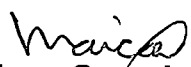
CNPJ:01.276.217/0001-91

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339039-6302

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 25 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Compras e Licitações

037

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **034/2021**, que tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em favor da proponente **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - CNPJ: 01.276.217/0001-91** no valor total de R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais), com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2276/2021. Referente o Chamamento Público 007/2021


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

033

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 034/2021

Referente ao Chamamento Público 007/2021

PROTOCOLO: 2276/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

CNPJ: 01.276.217/0001-91

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021

Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID)	80.000,00

Anulação

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1020 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 110.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....R\$ 80.000,00

TOTAL GERALR\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:DA34CB2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2021

Referente ao Chamamento Público 007/2021

PROTOCOLO: 2276/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**CNPJ:** 01.276.217/0001-91**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:24713B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

039

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2021

Referente ao Chamamento Público 007/2021

PROTOCOLO: 2283/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** JORNAL O REPÓRTER LTDA**CNPJ:** 36.445.706/0001-04**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:CAE47330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2021

Referente ao Chamamento Público 007/2021

PROTOCOLO: 2275/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo conforme SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** DIVONSIR PRESTES 47035692991**CNPJ:** 36.064.340/0001-23**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:4AA508A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 56/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

040

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	34/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente,
Dotação Orçamentária*	0200104122000220033390396302
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	70.605,00
Data Publicação Termo ratificação	26/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 088/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021

041

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA EDITORA
DE JORNAL O REGIONAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Maicon Grosskopf, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.217/0001-91, estabelecida na Rua Manaus, nº 308, Centro na cidade de Piên/PR, Cep: 83860-000, telefone (041) 3632-1256, e-mail redacao@oregionalpr.com.br; neste ato representado pelo Sr. Waldinei Gravi Gonçalves, portador do CPF nº 036.460.519-73, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre da Inexigibilidade 034/2021 vinculada ao Edital da Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em 25 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:
3.1.1 - Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pelo CONTRATANTE;
3.1.2 - Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do Contrato será de 12 meses tendo início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:

ITEM					Quantidade
03	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com	Acima de 5.000	R\$ 567,00 (1/4 pág. colorida)	5
			Acima de 5.000	R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida)	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

		frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município	Acima de 5.000	R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida)	6
Preço estimado para 12 meses R\$ 56.695,00					
ITEM					Quantidade para 12 meses
13	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet.		R\$ 579,57 (banner com medida mínima de 600x600 pixels em página interna) por mês.	24
Preço estimado para 12 meses R\$ 13.909,68					

O valor estimado do contrato para 12 meses é de 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais).

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 02.001.04.122.0002.2003.339039-6302.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 – O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

13.1 – O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên/PR, 26 de agosto de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

CONTRATANTE

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61756

EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

CONTRATADO

Josnei Grosskopf

Secretário de Governo

Decreto nº 003/2021

Testemunhas:

NOME: Alcyon
CPF: 015.277.287-05

NOME: Maikeli
CPF: 092.784.249.19

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1020 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2070 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 140.000,00

TOTAL GERALR\$ 325.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:3F5FBA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 118/2021

PROTOCOLO: 2324/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de reparos em uma Van Citroen Jumper placa BAV-5614 e Gol placa BBV-9616. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58
VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:279E46A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO

(CONTRATO Nº 088/2021)

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021
Contratado: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91
Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

04

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FF2EA300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021

Contratado: JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ: 36.445.706/0001-04

Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:215753B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 090/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021

Contratado: DIVONSIR PRESTES 47035692991

CNPJ: 36.064.340/0001-23

Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0879679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

045

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emittido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5935/2021	Estimativa	02/09/2021	3832	55671

Licitação	Número
Tipo	34/2021 de 25/08/2021
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3067	88/2021 - SIM-AM: 882021	27/08/2021	26/08/2022		27/08/2021	26/08/2022	

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	89-2	01.276.217/0001-91
EDITORIA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME		

Endereço	Bairro
RUA MANAUS, 308	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41 36321256	Conta Corrente	001	674-2	105010-9

Classificação da despesa	Saldo anterior
02 SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 152.757,28
02.001 GOVERNO	
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO	Valor empenhado
3.3.90.39.63.02 IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	R\$ 70.605,00
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 82.152,28

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23201	HABILITAR PERIÓDICOS IMPRESSOS E SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO, PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIAS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR, A FIM DE DAR AMPLA PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMO PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA, LAZER, OBRAS, SERVIÇOS, FESTIVIDADES MUNICIPAIS, TURISMO Fazem parte os seguintes itens: ITEM 03 Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município. Acima de 5.000R\$ 567,00 (1/4 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 5 inserções Acima de 5.000R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 44 inserções Acima de 5.000R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 6 inserções ITEM 13 Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet Quantidade estimada para 12 meses são de 24 anúncios		SERV	1,0000	70.605,000	70.605,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	9483104/2021	12/09/2021
CERTIDÃO FGTS	2021081602322400211318	14/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	9CE0.AEB2.9462.377E	28/11/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

016

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5935/2021	Estimativa	02/09/2021	3832	55671

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

